

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS

Esclarecimento Pregão Eletrônico, 17/2026, Prefeitura Municipal de São Marcos

A empresa HAGG, pessoa jurídica de direito privado, vem, respeitosamente, apresentar o presente pedido de esclarecimento, nos seguintes termos:

- 1- Para os postos de 20 horas semanais, o salário poderá ser calculado de forma proporcional à jornada de trabalho?
- 2- Para os postos de 40 horas semanais, o salário poderá ser calculado de forma proporcional à jornada de trabalho?
- 3- As planilhas de custos disponibilizadas pelo órgão já contemplam os valores proporcionais para os postos de 20 horas semanais ou os licitantes deverão efetuar a proporcionalização dos salários e respectivos encargos?

Resposta: Quanto aos salários, destacamos que a planilha de custo disponibiliza o salário base e o fator de utilização de cada jornada de trabalho, proporcionalizando, de acordo com a jornada de trabalho e com a convenção coletiva.

- 4- O salário previsto para o Supervisor corresponde à remuneração integral para jornada de 40 horas semanais?

Resposta: Sim.

- 5- Caso o valor apresentado na planilha esteja proporcionalizado, qual foi o critério utilizado para tal cálculo?

Resposta: Considera-se o salário disposto para o cargo conforme Convenção Coletiva e aplica-se o fator de utilização. O Fator de Utilização é calculado pela divisão das horas semanais trabalhadas por 44 horas, destacando-se que estas respondem pela integralidade da jornada semanal.

- 6- O órgão confirma que o salário utilizado na composição de custos atende integralmente ao piso salarial e às disposições da Convenção Coletiva de Trabalho aplicável à categoria profissional?

Resposta: Sim.

São Marcos, 09 de junho de 2026.